**Lei n.º 4.066, de maio de 1962 - normas para validade de pedido de demissão ou recibo de quitação contratual.**

A Lei n.º 4.066, de maio de 1962, estabelecia normas para validade de pedido de demissão ou recibo de quitação contratual firmado por empregado, exigindo a assistência de sindicato pertinente ou de autoridade do Ministério do Trabalho ou da Justiça do Trabalho.